



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 629/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13 / 06 / 18

Helemida Silveira
ASSINATURA

"ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NO DIA 14 e 15
DE JUNHO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que a necessidade de se readequar administrativamente, o paço municipal com definições de atribuições e tarefas de cada servidor;

CONSIDERANDO, a realização do 40º quadragésimo Festejo de São João Batista e a realização da 5º Copa João Grande de Futebol Society.

CONSIDERANDO, que por princípio de economia de toda ordem, não é aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais na Quinta feira, dia 14 de junho e Sexta-Feira, dia 15 de Junho do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 15 de junho de 2018.

Parágrafo único. O expediente será normal, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria de Habitação Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Para os servidores municipais lotadas no Gabinete do Secretario de Administração, na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, e nos Departamentos de Licitação, Compras, Patrimônio, Contabilidade, Recursos Humanos, APLIC, Convênios e Gabinete do Prefeito de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO




ficarão de sobre aviso, podendo ser convocados imediatamente, a qualquer tempo, para comparecer ao paço municipal, para prestar serviços esporádicos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Canabrava do Norte – MT, 13 de junho de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme Termo de Referência.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 29 de Junho de 2018, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 15 de Junho de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO N. 629/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 2.999, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de Junho de 2018,

ONDE SE LÊ DECRETO N. 529/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Passando a vigorar com a seguinte redação **DECRETO N. 629/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO N. 629/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 e 15 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que a necessidade de se readequar administrativamente, o paço municipal com definições de atribuições e tarefas de cada servidor;

CONSIDERANDO, a realização do 40º quadragésimo Festejo de São João Batista e a realização da 5ª Copa João Grande de Futebol Society.

CONSIDERANDO, que por princípio de economia de toda ordem, não é aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais na Quinta feira, dia 14 de junho e Sexta-Feira, dia 15 de Junho do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 15 de junho de 2018.

Parágrafo único. O expediente será normal, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, Se-

cretaria de Habitação Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Para os servidores municipais lotadas no Gabinete do Secretario de Administração, na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, e nos Departamentos de Licitação, Compras, Patrimônio, Contabilidade, Recursos Humanos, APLIC, Convênios e Gabinete do Prefeito de ficarão de sobre aviso, podendo ser convocados imediatamente, a qualquer tempo, para comparecer ao paço municipal, para prestar serviços esporádicos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte – MT, 13 de junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TP N° 002/2018****AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Referente: Tomada de Preço nº 002/2018

Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda e de acordo com as demais especificações do edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que foi classificada em **1º lugar** a empresa **J.V. FERMINO DA SILVA – IMAGINE PROPAGANDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.689.930/0001-60, com nota final **91,6 pontos**. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já notificada a empresa **J.V. FERMINO DA SILVA – IMAGINE PROPAGANDA**, para a apresentação de seus documentos de Habilitação no dia 18/06/2018 às 14:00hr (Brasília).

Canarana-MT., 07 de Junho de 2018.

EZEQUIAS MAGALHAES DE LIMA

Presidente

EXTRATO - CONTRATO N° 107-2018 - CONTRATO N° 110-2018**EXTRATO DE CONTRATOS 107/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa de Licitação (Compra direta)

Data: 05/06/2018

Vigência: 05/06/2019

Contratado: MEI-ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA95732020187

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de documentos de Veículos e Emissão de documentos em DETRAN, CIRETRAN e demais órgãos competentes, de todos os veículos pertencentes ao Município.

Valor: R\$ 18.996,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATOS 108/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão presencial nº 045/2017

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 27/2018**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 09/2018, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Serviços de Hotelaria em Gerais.

Contratado: L M Organização LTDA. CNPJ/MF nº 03.372.237/0001-91.

Valor global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Municipal 09/2018.

Dispensa de Licitação: 27/2018.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 13 de junho de 2018.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº.123, DE 13 DE JUNHO DE 2018

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL À FUNCIONÁRIA EFETIVA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o lançamento no sistema do valor da função de confiança à servidora durante o período de 8/12/2017 a 7/6/2018;

CONSIDERANDO que o pedido de destituição da Função de Confiança pela chefia imediata da servidora nominada no artigo primeiro culminou na constatação da inexistência da respectiva materialização do ato administrativo/Portaria de atribuição da referida função;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas Municipal à funcionária pública **JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Técnico em Análises Clínicas, através da Portaria nº. 185, de 17 de março de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 1º, da Lei Municipal nº. 865, de 12 de dezembro de 2017 equivalente ao Padrão FG-3, constante do anexo I da referida lei e do Anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 8 de dezembro de 2017, para fins de convalidação dos atos praticados.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas nessa portaria a partir do dia 7 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de junho de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 529/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

DECRETO N. 529/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 e 15 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que a necessidade de se readequar administrativamente, o paço municipal com definições de atribuições e tarefas de cada servidor;

CONSIDERANDO, a realização do 40º quadragésimo Festejo de São João Batista e a realização da 5ª Copa João Grande de Futebol Society.

CONSIDERANDO, que por princípio de economia de toda ordem, não é aconselhável o funcionamento das repartições públicas municipais na Quinta feira, dia 14 de junho e Sexta-Feira, dia 15 de Junho do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 14 e 15 de junho de 2018.

Parágrafo único. O expediente será normal, na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Para os servidores municipais lotadas no Gabinete do Secretario de Administração, na Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, e nos Departamentos de Licitação, Compras, Patrimônio, Contabilidade, Recursos Humanos, APLIC, Convênios e Gabinete do Prefeito de ficarão de sobre aviso, podendo ser convocados imediatamente, a qualquer tempo, para comparecer ao paço municipal, para prestar serviços esporádicos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Canabrava do Norte – MT, 13 de junho de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial 032/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde a empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, venceu o certame com um valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Canabrava do Norte-MT, 13 de Junho de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro